



PORTARIA Nº 10.864, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Eleana Rodrigues da Silva Lourenço**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 2º A servidora **Desire Nascimento Saito Marques**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 3º A servidora **Maria Emilia de Oliveira Rodrigues**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2019 a 06/06/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 4º A servidora **Tania Pascoalim Borges**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2019 a 21/07/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 5º A servidora **Simone Guimarães**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 6º A servidora **Patricia Meire Lelis Henrique dos Santos**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 7º A servidora **Vanessa Alves Taveira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.



Art. 8º A servidora **Livia de Sousa Munhoz Cavalheiro**, Professor de Inglês, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/03/2020 a 19/03/2021, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 9º Ao servidor **Manoel Caligares de Oliveira**, Professor de Educação Física Ensino Infantil, Padrão 15, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/07/2019 a 22/07/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 10. Ao servidor **Manoel Caligares de Oliveira**, Professor de Educação Física Ensino Infantil, Padrão 15, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 11. A servidora **Alessandra Rosa Magalhães**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, designada na função gratificada de Diretor de Creche, Padrão FG2, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 01/04/2021, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 04/07/2021.

Art. 12. A servidora **Elaine Cristina Gomes Gonçalves**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 04/07/2021.


Art. 13. A servidora **Fernanda Raimundo Anunciato**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/03/2020 a 14/03/2021, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 04/07/2021.

Art. 14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 16 de junho de 2021.


Edvaldo Donitseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos